



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

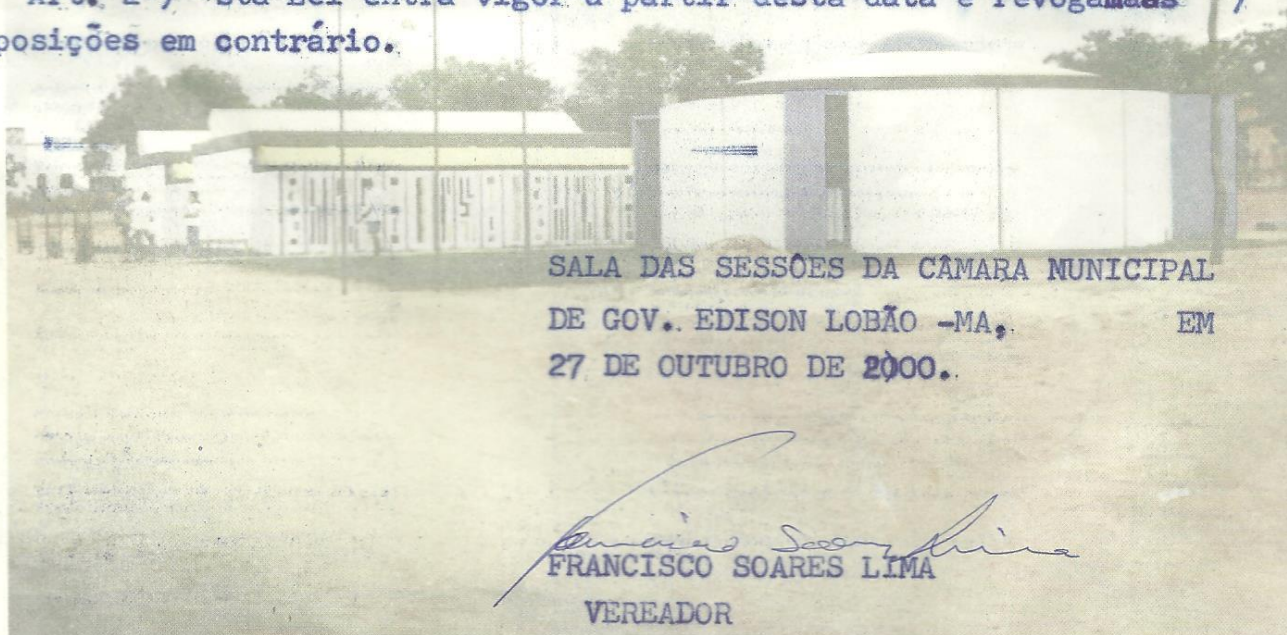
PROJETO DE LEI Nº ²⁴24/2000

27 de outubro de 2000.

Dispõe sobre licença para tratamento de
~~saúde~~ de Vereadores e dá outras /
providências.

Art. 1º) Os vereadores só poderão pedir licença para tratamento de saúde, mediante apresentação de Atestado Médico fornecido pela Secretaria de Saúde do Município de Governador Edison Lobão ou por médicos credenciados ou autorizados pela referida Secretaria.

Art. 2º) Esta Lei entra vigor a partir desta data e revoga as /
disposições em contrário.



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GOV. EDISON LOBÃO -MA, EM
27 DE OUTUBRO DE 2000.

Francisco Soares Lima
FRANCISCO SOARES LIMA
VEREADOR